

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 16 de
Fevereiro de 2022
Edição 1034
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 38, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

23.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0031.1053.0000	3.3.90.14.00	2889	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	33 033 033	3.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0031.1040.0000	3.3.90.30.00	2890	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	33 033 033	15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0031.1040.0000	3.3.90.36.00	2891	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	33 033 033	5.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0031.1040.0000	3.3.90.39.00	901	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	33 033 033	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0031.1053.0000	3.3.90.39.00	2370	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	33 033 033	-3.000,00

-23.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 15 de FEVEREIRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 237/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma de Resolução CME nº 01/2007;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação, é um Órgão de fundamental importância para a Rede Municipal de Educação, trazindo em um espaço democrático de efetiva participação dos cidadãos na condução da política educacional do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo discriminados para comporem o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a saber:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1 – SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes)

Titular: Sirlei Artilles de Abreu Ávila
Suplente: Veronica Gomes da Silva

2 - Diretores de Escolas Públicas Municipais

Titular: Tânia Silva Sá Viana
Suplente: Elaine Cristina da Silva

3 - Pedagogo da Rede Municipal de Ensino

Titular: Eleonora Carneiro Vasconcelos
Suplente: Lucia Helena Rangel de Souza Azevedo

II- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1- Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Titular: Maicon Silva da Cruz
Suplente: Marcione da Costa Faquer

III-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Débora Cristina Ribeiro dos Santos Silva
Suplente: Dion da Silva Machado

2 - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS DE CAMPOS (FAMAC)

Titular: Francisco Carlos Faria Bernardino
Suplente: Alcileia dos Santos Ricardo do Rosário

3 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA (FCJOL)

Titular: Maria Luiza Santos Vieira
Suplente: Aline de Souza Ferreira

4 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FMIJ)

Titular: Maria Rita Fundão Maciel
Suplente: Denise Cardoso Alves

5 - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (SIPROSEP)

Titular: Giselle Maria Carvalho de Oliveira
Suplente: Zilma Nogueira Pessanha

6 - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (SEPE)

Titular: Odisséia Pinto de Carvalho
Suplente: Graciete Santana Nogueira Nunes

7 - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DO ENSINO (SINEPE)

Titular: Rosana Corrêa Juncá
Suplente: Anizete Evio de Souza Viana

8 - SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES DE CAMPOS (SINPRO)

Titular: Heloísa Beatriz Viana de Oliveira
Suplente: Fábio Gustavo Viana Siqueira

9 - CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

Titular: Kelly Cristina Alves Paranhos
Suplente: Odete Pereira da Rocha

10 - FÓRUM DE INTERINSTITUCIONAL DOS DIRIGENTES DO ENSINO SUPERIOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (FIDESC)

Titular: Jefferson Manhães de Azevedo
Suplente: Saionara Rosa da Cruz

Art. 2º As atribuições dos membros do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação são as constantes no Regimento Interno publicado sob a forma de Resolução de nº 01/2007.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros conselheiros e seus suplentes nomeados no artigo 1º desta Portaria, será de 4 (quatro) anos, sem recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 1607/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria 139/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Telma da Silva Freitas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3841/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Telma da Silva Freitas, Auxiliar de Enfermagem - Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9731, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.757,73 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem - Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.901,89
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 475,47
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 380,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 193/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristina Maria Rangel Nogueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 100/2019, publicado em 02/02/2022:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cristina Maria Rangel Nogueira, Instrutora de Artes e Ofícios – Padrão H, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, matrícula nº 30374, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.474,26 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Instrutora de Artes e Ofícios – Padrão H		Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.474,26

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 194/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Teresa Cristina Souza Godoi Peixoto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 04250/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Teresa Cristina Souza Godoi Peixoto, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10451, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.557,12 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 35h – Padrão I	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 712,05
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 427,23
Adicional - 20% progressão		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 569,64
D.A		De acordo com a Lei nº 7.345/2002	R\$ 212,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 195/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Adriana Soares Rangel Feres.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 04002/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adriana Soares Rangel Feres, Professora II – 22h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11957, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.740,60 (dois mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 22h – Padrão H	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.712,88
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 428,22
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 256,93
Adicional - 20% progressão		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 342,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 197/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Rita de Cassia Rangel de Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2691/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rita de Cassia Rangel de Almeida, Professora II – 25h – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19222, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 5.258/10.950 (14/30) em R\$ 959,06 (novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), a partir de 17/08/2021, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 25h – Padrão C		Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 959,06

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 224/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Fabio Antonio Gomes Sinifório.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 4613/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Fabio Antonio Gomes Sinifório, na condição de viúva da falecida funcionária Luciana Berty Nunes Sinifório, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora II – 35h – Padrão E, matrícula nº 15088, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) a serem rateados igualmente entre os filhos menores de 21 anos de idade, Giovana Berty Sinifório e Pedro Henrique Berty Sinifório, com efeito a contar de 10/12/2021, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §5º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.031,94 (três mil, trinta e um reais e noventa e quatro centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 10/12/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II – 35h – Padrão E		Parcela Única: Art. 40, §5º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, II e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.031,94

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 225/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Antonia de Lourdes Bastos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4607/2021, publicado em 10/02/2022:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria Antonia de Lourdes Bastos, na condição de viúva do falecido funcionário Genilson Simão Bastos, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, na função de Guarda Civil Municipal – Padrão G, matrícula nº 14368, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 29/11/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §5º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.360,82 (três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), a partir da data do óbito, 29/11/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal – Padrão G		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.360,82

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 226/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Ilma Sales da Silveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3655/2021, publicado em 10/02/2022:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Ilma Sales da Silveira, na condição de viúva do falecido funcionário Antonio Fernando Riscado da Silveira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendias – Padrão O, matrícula nº0089, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 19/09/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 8.404,97 (oito mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos), a partir da data do óbito, 19/09/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Rendias – Padrão O		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 8.404,97

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 227/2022

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Rosemary Barbosa Leal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3840/2021, considerando a Portaria de Concessão de Pensão nº 1405/2014, publicada em 02/09/2014 e Portaria de fixação de Proventos nº 536/2014, publicada em 14/10/2014:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Pedro Henrique Leal de Araújo Viana, na condição de filho do falecido funcionário Edmundo Carlos de Araújo Viana, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº7147, PARA Rosemary Barbosa Leal, na condição de viúva do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 08/10/2021, data do requerimento administrativo, visto que Pedro Henrique completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, 73, 74, 76, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º, I e II e 8ºda CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.333,02 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e dois centavos), a partir de 08/10/2021, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Guarda Civil Municipal		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.333,02

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 228/2022

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Victória de Moura Gonçalves Paes e Valentina de Moura Gonçalves Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2766/2021, considerando a Portaria de Concessão e fixação de Pensão nº 221/2018, publicada em 02/03/2018:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Luiza Dias Rosa Paes, na condição de filha do falecido funcionário Luiz Victor Cordeiro Paes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Técnico em Tomografia, matrícula nº27810, PARA Victória de Moura Gonçalves Paes e Valentina de Moura Gonçalves Paes, na condição de filhas menores de 21 anos de idade do falecido servidor acima citado, para que estas passem a ratear igualmente o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, mantendo o percentual de 50% (cinquenta por cento) à companheira do falecido servidor, Roberta de Moura Gonçalves, com efeito a contar de 30/07/2021, data do requerimento administrativo, visto que Luiza completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, 73, 74, 76, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º, I e II e 8ºda CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.540,32 (um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), a partir de 30/07/2021, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Técnico em Tomografia		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.540,32

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 230/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Inácia Cristina Linhares Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3958/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Inácia Cristina Linhares Ferreira, Professora L – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15961, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §5º, da CF/88, redação da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.540,33 (três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora I – 20h – Padrão E		Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.540,33

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 98/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para exercerem suas atividades na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, regularizando o período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1	23870	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	SEDE QUALIFICA JOVEM
2	19722	ANA OLIVIA SOARES FARIA	ANIMADOR CULTURAL	LARA
3	11548	ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR II	SEDE DAF
4	19871	ANGELA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	SEDE ESPORTE

5	19427	CÁTIA SILENE MARINS LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	DESPERTAR
6	19827	CRISTIANA ESPINOZA PEREIRA	PEDAGOGO	SEDE SCFV
7	18386	DENISE CARDOSO ALVES	PEDAGOGO	FORTALE - SER
8	20428	FABIANA BARRETO TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	CONVIVER
9	1868	IZABEL CRISTINA PESSANHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	SMECT / LARA
10	5212	JOSÉ ARMANDO GOMES PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDE PATRIMONIO
11	23702	JOSE JORGE LIRIO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	CMPDCA
12	23697	KARINA MARTINS CALDAS	PEDAGOGO	SEDE SCFV
13	17393	KARINA SILVA MARQUES NUNES DE SOUZA	PROFESSOR I	SEDE DIRETORIA PROGRAMAS
14	36320	KARINNA PINHEIRO FERREIRA	PEDAGOGO	SEDE QUALIFICA JOVEM
15	19310	KELLI CRISTINA FERREIRA MUylaERT	ASSISTENTE SOCIAL	ACONCHEGO
16	19834	LUCIANNE AZEVEDO LEITE	PEDAGOGO	SEDE SCFV
17	19718	LUISE HERTZ DE ALMEIDA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	CPJ
18	19909	MARCIA ADRIANA DA SILVA CARVALHO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	FORTALE - SER
19	19823	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO PESSANHA	PEDAGOGO	CPJ
20	18374	MARIA RANGEL DE FREITAS	PEDAGOGO	ACONCHEGO
21	19632	MARIA RITA FUNDÃO MACIEL	PEDAGOGO	SEDE DIRETORIA PROGRAMAS
22	19748	MARIANGELA DE CARVALHO VOLINO ALBERNAZ	ASSISTENTE SOCIAL	SEDE QUALIFICA JOVEM
23	19613	REGINA LUCIA ESPINDOLA VIEIRA DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	CRV
24	19043	RENATO GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	LARA
25	24151	ROBERTO CARLOS BATISTA MARQUES	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	SEDE QUALIFICA JOVEM
26	19730	ROSÂNGELA GONÇALVES MERITELLO	PSICÓLOGO	ACONCHEGO
27	19710	SANDRA DA SILVA PESSANHA	PSICÓLOGO	SEDE DIRETORIA PROGRAMAS
28	11546	SIMONE DE SOUZA CRESPO RIBEIRO ABREU	PROFESSOR II	LARA
29	19596	SUELI MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SEDE SCFV
30	19733	TERLY PEREIRA RIBEIRO	PSICÓLOGO	LARA
31	11079	VALÉRIA FERREIRA PEÇANHA PALHARES	PROFESSOR II	FORTALE - SER
32	10212	VANDA LÚCIA CASTRO COLARES	PROFESSOR II	LARA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 100/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tomar pública a listagem nominal dos servidores municipais que exercem suas atividades laborativas na **Fundação Municipal da Infância e da Juventude**.

Art. 2º - Fica vedada a alteração da lotação dos respectivos servidores pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único - Nos casos pontuais e/ou emergenciais, em caráter de excepcionalidade justificada, poderá haver alteração da lotação, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDORES LOTADOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1	30367	ALEX SOUZA DA SILVA	AGENTE DE OB SERV PUBLICOS	SEDE/PRESIDÊNCIA
2	30301	AMARO JOSE BARRETO FRANCA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/DESAFIO
3	30329	ANA PAULA CARNEIRO MOTTA	ASSISTENTE SOCIAL	CRVST

4	30357	ANA PAULA GALVAO BAPTISTA DE ARAUJO FLORES	MEDICO	SEDE/DIRETORIA DE PROGRAMAS
5	30322	CARLA BARROS GAZAL RANGEL	MEDICO	SEDE/DIRETORIA DE PROGRAMAS
6	30366	CARLOS OTAVIO DE ARAUJO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/ALMOXARIFADO
7	30345	CARMEM LUCIA MACIEL CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/PATRIMONIO
8	30425	CLAUDIO ROBERTO GOMES DIAS	AGENTE DE SERV ADM II LEI 7592	SEDE/PATRIMONIO
9	30382	DAURA SANTOS DA COSTA TAVARES	AGENTE DE SERV ADM II LEI 7592	SEDE/PATRIMONIO
10	30339	DENILDA DE AZEVEDO LEITE	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/PATRIMONIO
11	30390	DENISE LISANDRO DE ALBERNAZ GODOY	ASSISTENTE SOCIAL	SEDE/SCFV
12	30312	DERLI BARBOSA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	SEDE/ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL
13	30331	DINES RANGEL DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	FORTALE-SER
14	30308	EDILA MARIA DOS SANTOS	COZINHEIRO	CONSELHO TUTELAR V
15	30346	ELIANE GOMES PESSANHA GERAIS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/DESAFIO
16	30419	ELIZABETE PESSANHA DE SOUZA	COZINHEIRO	SEDE/COZINHA INDUSTRIAL
17	30297	FABIO DOS SANTOS PESSANHA	VIGIA	DESAFIO GUANDU
18	30392	FATIMA SUELY LUIZ BARRETO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	RENASCER
19	30418	HIARA TUPINAMBA DUTRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	CMPDCA
20	30423	JOCENIR FERNANDES VILELA	AGENTE DE SERV ADM II LEI 7592	SEDE/PRESIDÊNCIA
21	30319	JOILSON QUEIROZ DE SOUZA	AGENTE DE OB SERV PUBLICOS	SEDE/PATRIMONIO
22	30393	LEDIR RODRIGUES DE AZEVEDO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	PORTAL DA INFÂNCIA
23	30290	LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	CRVST
24	30363	LUCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/DIRETORIA DE PROGRAMAS
25	30289	LUCIENNE BEATRIZ OLIVEIRA SOARES	PEDAGOGO	CRVST
26	30399	MABEL DOS SANTOS MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDE/DIVISÃO DE PESSOAL
27	30320	MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE SERV ADM II LEI 7592	SEDE/PATRIMONIO
28	30395	MARCELLE DE BRITTO TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	QUALIFICA-POLO CENTRO
29	30332	MARCIA REGINA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	PORTAL DA INFÂNCIA
30	30273	MARCIA VALERIA PESSANHA GONCALVES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	QUALIFICA-POLO CENTRO
31	30407	MARIA APARECIDA BARRETO MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDE/PATRIMONIO
32	30324	MARIA DAS GRACAS FERREIRA RANGEL	MEDICO	PORTAL DA INFÂNCIA
33	30299	MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CMPDCA
34	30377	MARIA DE JESUS COSTA MOCO	COZINHEIRO	DESPERTAR
35	30400	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MELO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/PATRIMONIO
36	30284	MARIA JOSE DA COSTA CORREA ROCHA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/PROTOCOLO
37	30356	MARIA MADALENA DA CONCEICAO SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/PATRIMONIO
38	30364	MARILDA BATISTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	LARA
39	30415	MARILENE TAVARES DA SILVA TERRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/DIRETORIA DE PROGRAMAS
40	30359	MARILZA FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/DIVISÃO DE PESSOAL
41	30337	MARLY TAVARES PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	CONSELHO TUTELAR III
42	30349	MARTA REGINA DA CAMARA DE AZEREDO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	ACONCHEGO
43	30285	MILTON SALVADOR RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/PATRIMONIO
44	30410	NEILSON CAMPOS DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	RENASCER
45	30316	PATRICIA GALVAO ALMEIDA	MEDICO	RENASCER
46	30398	PATRICIA MENDES ALVES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONSELHO TUTELAR IV

47	30368	PAULO CRISTOVAO DA SILVA OLIVEIRA	PSICOLOGO	CRVST
48	30335	PEDRO LUIS BARRETO DE MELLO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDE/GUARDA MIRIM
49	30414	RITA DE CASSIA MOURA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/SCFV
50	30401	ROBSON DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	CONSELHO TUTELAR II
51	30394	RODOLFO CARLOS LEAL VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONSELHO TUTELAR IV
52	30306	ROSALVA FRANCISCA ROSA	COZINHEIRO	SEDE/DIRETORIA DE PROGRAMAS
53	30315	SERGIO EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA	MEDICO	SEDE/DIRETORIA DE PROGRAMAS
54	30307	SILVANA KOCH DE SOUZA	COZINHEIRO	SEDE/DIVISÃO DE PESSOAL
55	30296	SILVIA FERREIRA RANGEL LEONARDO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	SEDE/PATRIMONIO
56	30334	SIMONE CHRISTINA NETTO SUISSO	ASSISTENTE SOCIAL	RENASCER
57	30326	SUSANA BARRETO BRANDAO	ASSISTENTE SOCIAL	CMPDCA
58	30344	WALDINEA DE FATIMA NOGUEIRA RANGEL	COZINHEIRO	SEDE/COZINHA INDUSTRIAL
59	30384	CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSORIA JURÍDICA
60	30311	KATIA BEATRIZ AZEVEDO VAZ DE NORONHA SANTAFE	ASSISTENTE SOCIAL	SEDE - DIRETORIA DE PROGRAMAS
61	30406	PATRICIA BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDE - FINANCEIRO
62	30323	FABIO GOMES FERES	ASSISTENTE JURÍDICO	ASSESSORIA JURÍDICA

SERVIDORES CEDIDOS À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA ORIGEM/ LOCAL DE TRABALHO
1	23870	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA	SMECT / SEDE QUALIFICA JOVEM
2	19722	ANA OLIVIA SOARES FARIA	SMECT / LARA
3	11548	ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS	SMECT / SEDE DAF
4	19871	ANGELA NUNES	SMECT / SEDE ESPORTE SOCIAL
5	38353	CARMEM HELENA VIANA GOMES DA SILVA	SMARH / CATIVAR
6	19427	CATIA SILENE MARINS LOPES	SMECT / DESPERTAR
7	28267	CLAUDIO MARCOS SALES FILHO	FMS / VICE PRESIDENCIA
8	9866	CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DA SILVA CRUZ BORGES LEAL	SMECT / FORTALE - SER
9	19827	CRISTIANA ESPINOZA PEREIRA	SMECT / SEDE SCFVF
10	18386	DENISE CARDOSO ALVES	SMECT / FORTALE - SER
11	38072	ELAINE RIBEIRO GONÇALVES PRATA	SMARH / CT I
12	20428	FABIANA BARRETO TAVARES	SMECT / CONVIVER
13	24367	GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA	SMDHS / CRV
14	33059	IOHANA FERNANDA CARNEIRO BARRETO	SMARH / CT IV
15	1868	IZABEL CRISTINA PESSANHA DE OLIVEIRA	SMECT / LARA
16	19475	JANAINA ALVES MONTEIRO MANDÚ	SMDHS / CT III
17	33094	JOAO LUIZ DE MELLO E SILVA	SMARH / SCFVF
18	5212	JOSÉ ARMANDO GOMES PAES	SMECT / SEDE PATRIMONIO
19	23702	JOSE JORGE LIRIO JUNIOR	SMECT / CMPDCA
20	23697	KARINA MARTINS CALDAS	SMECT / SEDE SCFVF
21	17393	KARINA SILVA MARQUES NUNES DE SOUZA	SMECT / SEDE DIRETORIA PROGRAMAS
22	36320	KARINNA PINHEIRO FERREIRA	SMECT / SEDE QUALIFICA JOVEM
23	19310	KELLI CRISTINA FERREIRA MUYLAERT	SMECT / ACONCHEGO
24	38961	KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO	SECRETARIA DE FAZENDA / RH FMJ

25	38587	LEANDRA FERREIRA CARDOSO DA SILVA	PSICÓLOGO	SMARH / CRV
26	19693	LEIÇA SILVA JUNQUEIRA	PSICÓLOGO	SMS / FORTALE - SER
27	38313	LEIÇA SILVA JUNQUEIRA	PSICÓLOGO	S. DE ADMINISTRAÇÃO E RH / FORTALE - SER
28	19834	LUCIANNE AZEVEDO LEITE	PEDAGOGO	SMECT / SEDE SCFVF
29	19718	LUÍSE HERTZ DE ALMEIDA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	SMECT / CPJ
30	19909	MARCIA ADRIANA DA SILVA CARVALHO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	SMECT / FORTALE - SER
31	38052	MARIA JOSE ALVES GAMA SOUZA DA SILVA	PEDAGOGO	SMARH / FORTALE - SER
32	19823	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO PESSANHA	PEDAGOGO	SMECT / CPJ
33	18374	MARIA RANGEL DE FREITAS	PEDAGOGO	SMECT / ACONCHEGO
34	19632	MARIA RITA FUNDÃO MACIEL	PEDAGOGO	SMECT / SEDE DIRETORIA PROGRAMAS
35	19748	MARIANGELA DE CARVALHO VOLINO ALBERNAZ	ASSISTENTE SOCIAL	SMECT / SEDE QUALIFICA JOVEM
36	38066	PATRICIA BROTAS GLÓRIA	PSICÓLOGO	S. DE ADMINISTRAÇÃO E RH / CT IV
37	18644	RAQUEL DE SOUZA VASCONCELOS	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA	GCM / PRESIDENCIA FMJ
38	19613	REGINA LUCIA ESPINDOLA VIEIRA DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	SMECT / CRV
39	19043	RENATO GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SMECT / LARA
40	24151	ROBERTO CARLOS BATISTA MARQUES	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	SMECT / SEDE QUALIFICA JOVEM
41	21435	ROBSON DE LIMA BRAGA	AUXILIAR DE SECRETARIA	SMECT / SEDE RH
42	8782	ROMILDA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS / LARA
43	19730	ROSÂNGELA GONÇALVES MERITELLO	PSICÓLOGO	SMECT / ACONCHEGO
44	19710	SANDRA DA SILVA PESSANHA	PSICÓLOGO	SMECT / SEDE DIRETORIA PROGRAMAS
45	11546	SIMONE DE SOUZA CRESPO RIBEIRO ABREU	PROFESSOR II	SMECT / LARA
46	19596	SUELI MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SMECT / SEDE SCFVF
47	19733	TERLY PEREIRA RIBEIRO	PSICÓLOGO	SMECT / LARA
48	11079	VALÉRIA FERREIRA PEÇANHA PALHARES	PROFESSOR II	SMECT / FORTALE - SER
49	10212	VANDA LÚCIA CASTRO COLARES	PROFESSOR II	SMECT / LARA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 162/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, regularizando o período de 01/01/2021 à 31/12/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
1	19693	LEIÇA SILVA JUNQUEIRA	FORTALE - SER
2	8782	ROMILDA DOS SANTOS SILVA	LARA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 163/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA, Psicólogo, matrícula nº 24367, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude/CRV, regularizando o período de 01/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 190/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 02/02/2022, a Portaria nº 508/2021, publicada no D.O. do dia 29/06/2021, que deferiu a cessão recíproca dos servidores REBECA DE SOUSA ALENCAR, matrícula nº 33746, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e JOSY GOMES AREAS, matrícula nº 207382, Enfermeira, lotada na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 195/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor ALMIR QUITETE DE LIMA FILHO, Médico, matrícula nº 26723, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde/Câmara de Resoluções de Litígios de Saúde, regularizando o período de 19/01/2021 a 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria 202/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo de Seleção de Estágio Profissionalizante publicado em 29 de setembro de 2021, na forma da legislação em vigor;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a Portaria 1139/2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 29/12/2021, que tornou público resultado final da primeira etapa do certame.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final, após entrevista e análise curricular dos candidatos, conforme item 6.7 do edital, do concurso de seleção para o estágio profissionalizante dos cursos de ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único – As convocações ocorrerão conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, sendo os aprovados convocados via contato telefônico e/ou endereço eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	TOTAL	RESULTADO
01	CAIO MIRANDA CARVALHO COUTINHO	93	APROVADO(A)
02	GABRIEL ARÉAS DA SILVA	88	APROVADO(A)
03	LARISSA DOS SANTOS SILVA	88	APROVADO(A)
04	AMANDA DURÃES DE JESUS	88	APROVADO(A)
05	RUBENS PIEDADE DE SOUZA	87	APROVADO(A)
06	LETICIA DA SILVA GOMES	85	APROVADO(A)
07	LUNICK ERNESTO DE LIMA	84	APROVADO(A)
08	GABRIELA NUNES DA SILVA PEREIRA	83	APROVADO(A)
09	JULIANNE GUIMARÃES SANTOS	82	APROVADO(A)
10	MARIA ESTER MIGUEL VIANA	80	APROVADO(A)
11	JULIANA GONÇALVES LEONCIO GAMA	77	APROVADO(A)
12	MARIA LUIZA SANTANA RIOS	77	APROVADO(A)
13	LARISSA DE SOUZA GONÇALVES	68	APROVADO(A)
14	JEFERSON ROSA	59	APROVADO(A)
15	AMELLENNY CAMPOS FREITAS ALMEIDA	19	DESISTENTE
16	IOGENIA MARÇAL MOREIRA	18	DESISTENTE
17	CAROLINA DOS SANTOS FORTUNATO	18	DESISTENTE
18	ANNA KAROLINA ROCHA SOUZA	16	DESISTENTE
19	ELAINE VITORINO MOTA	13	REPROVADO(A)
20	ANNE APARECIDA PEREIRA MATHIAS	13	REPROVADO(A)
21	MARIA LUIZA PEREIRA LEAL	11	REPROVADO(A)
22	ELLEN CRUZ LINHARES ANDRADE	7	REPROVADO(A)
23	ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA ALVIM DE MATTOS	AUSENTE	REPROVADO(A)
24	MARCELO AZEREDO MANHÃES	AUSENTE	REPROVADO(A)
25	LUMA GREGÓRIO DA SILVA	AUSENTE	REPROVADO(A)
26	YASMIN DE OLIVEIRA VIRGILIO	AUSENTE	REPROVADO(A)
27	ANTONIO FLAVIO DE ANDRADE RODRIGUES	AUSENTE	REPROVADO(A)

28	ESTER DE SOUSA RANGEL	AUSENTE	REPROVADO(A)
29	VALÉRIA VIANA JOSUEL	AUSENTE	REPROVADO(A)
30	ANA CAROLINA DOS SANTOS MACHADO SILVA	AUSENTE	REPROVADO(A)
31	LETÍCIA HENRIQUES VIANA	AUSENTE	REPROVADO(A)
32	LEANDRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AUSENTE	REPROVADO(A)

ADMINISTRAÇÃO/VAGA SOCIAL

CLAS.	NOME	TOTAL	RESULTADO
01	RUBENS PIEDADE DE SOUZA	87	APROVADO(A)
02	LETICIA DA SILVA GOMES	85	APROVADO(A)
03	JEFERSON ROSA	59	APROVADO(A)
04	JULIANNE GUIMARÃES SANTOS	82	APROVADO(A)
05	ELAINE VITORINO MOTA	13	REPROVADO(A)

ARQUITETURA

CLAS	NOME	TOTAL	RESULTADO
1	MÁRIO RIBEIRO NETO	96	APROVADO(A)
2	KAIO OTÁVIO FREDERICO COSTA	94	APROVADO(A)
3	LORENA MARQUES BARCELLOS	94	APROVADO(A)
4	GABRIELA SIQUEIRA GAMA	94	APROVADO(A)
5	JULYANA GOMES DA SILVA	93	APROVADO(A)
6	IAGO RAMOS DE ALMEIDA AZEREDO	88	APROVADO(A)
7	DARA CALDAS BARBOSA	87	APROVADO(A)
8	MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA	86	APROVADO(A)
9	MARIANA GRÓLIO DE ABREU	86	APROVADO(A)
10	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	85	APROVADO(A)
11	LETICIA LEITE BARCELLOS	82	APROVADO(A)
12	LAÍZA PESSANHA DE SOUZA	82	APROVADO(A)
13	MATEUS GARCIA MARINS	79	APROVADO(A)
14	MYLENA SILVA MOÇO	79	APROVADO(A)
15	RAYANE RIBEIRO DANTAS GONÇALVES	75	APROVADO(A)
16	EZEQUIEL NOGUEIRA PINTO	69	APROVADO(A)
17	AYNARA NUNES VILAÇA	68	APROVADO(A)
18	ANDREZA RITTER NANI	22	DESISTENTE
19	ANA LUÍSA VIANA RANGEL ANTUNES BARBOSA	14	REPROVADO(A)
20	RAQUEL CORDEIRO PESSANHA	12	REPROVADO(A)
21	LUÍSA AZEREDO FERREIRA BARRETO	11	REPROVADO(A)
22	LAURA RIBEIRO TAVARES	AUSENTE	REPROVADO(A)
23	RAPHAEL PAIXÃO CARDOSO	AUSENTE	REPROVADO(A)
24	TAINÁ FIRMINO SANTANA	AUSENTE	REPROVADO(A)
25	GABRIEL DIAS VENÂNCIO	AUSENTE	REPROVADO(A)
26	CARINA DIALESSANDRI MUYLAERT	AUSENTE	REPROVADO(A)
27	LARISSA CORRÊA ALMEIDA	AUSENTE	REPROVADO(A)
28	MIKAELLA DOS SANTOS QUEIROZ	AUSENTE	REPROVADO(A)
29	KAROLINE VIANA BARBOSA	AUSENTE	REPROVADO(A)
30	LAURA CREMONEZE RANGEL DA SILVA	AUSENTE	REPROVADO(A)
31	MARIANA GOMES DE SOUZA	AUSENTE	REPROVADO(A)
32	TAYNÁ PERES RIBEIRO	AUSENTE	REPROVADO(A)
33	LAÍS VIEIRA AZEREDO DE SOUSA	AUSENTE	REPROVADO(A)

ARQUITETURA/VAGA SOCIAL

CLAS	NOME	TOTAL	RESULTADO
1	JULYANA GOMES DA SILVA	93	APROVADO(A)

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CLAS	NOME	TOTAL	RESULTADO
1	LARISSA LEITE SALES TAVARES	94	APROVADO(A)
2	MILLENA DOS SANTOS CHAGAS	85	APROVADO(A)
3	CAIO HUDSON MOSL	85	APROVADO(A)
4	MARIANA PESSANHA RIBEIRO ARÉAS	85	APROVADO(A)
5	JAMILE DA SILVA RAMOS	82	APROVADO(A)
6	KATHERINE ALVES CRAVO DE OLIVEIRA	76	APROVADO(A)
7	JULIA DA CRUZ GOMES LEITE	72	APROVADO(A)
8	REBECA INÁCIO DA SILVA ALVES	18	DESISTENTE
9	LUIZ GUILHERME MORAES SANTOS	17	DESISTENTE
10	ANA LUIZZA CARVALHO TELHADA	13	REPROVADO(A)
11	CAROLINE BRAGA SANTOS	11	REPROVADO(A)
12	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	AUSENTE	REPROVADO(A)
13	HUGO FABIANO DE SOUZA DOS SANTOS	AUSENTE	REPROVADO(A)
14	PAULA AROS NUNES	AUSENTE	REPROVADO(A)
15	AMANDA MARTINS DA SILVA	AUSENTE	REPROVADO(A)
16	MATHEUS LENOIR DIAS GAMA	AUSENTE	REPROVADO(A)

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/VAGA SOCIAL

CLAS	NOME	TOTAL	RESULTADO
1	PAULA AROS NUNES	AUSENTE	REPROVADO(A)

Portaria nº 191/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º - A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora LAIS VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 39195, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora JÚLIA GLÓRIA SOARES DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 9329, Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a contar da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

01426/20 Aluizio Wagner
00325/21 Karina Bastos Falcão da Mota - FMS
00444/21 Monique Barbosa Bastos - FMS
02727/21 Jacquelina da Silveira Sales
03864/21 Renata Sá Viana
03867/21 Denise Ribeiro Barreto Mello
04249/21 Michelli Manhães Simões
04380/21 Luiz Augusto da Silva Gomes
04588/21 Maria Lucia Paes Barbosa Freire
04659/21 Sady Pinheiro Junior
00003/22 Lidia Nogueira Paes - FMS
00083/22 Diego Gervazio de Azeredo Rangel
00131/22 Tereza Cristina Manhães Lemo
00147/22 Gisele de Moraes Rodrigues
00163/22 Gerlane Rosa da Silva Rangel
00190/22 Alexandre Monteiro Manhães
00196/22 Neila Fernanda Oliveira Fernandes
00209/22 Thiago Fernando de Oliveira - FMS
00228/22 Dayana Guimarães de Matos Ribeiro Torres
00283/22 Carla da Silva Conceição
00289/22 Joanna Helena da Costa Felix Assed
00322/22 Gracieli Carvalho Gomes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 15/02/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

00253/22 Lais Vieira de Souza

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

04297/21 Fidelis Francione dos Santos Bradão (Republicada por ter saído com incorreção)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 15/02/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO Nº 7838/2014
2014.115.007881-2-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe, pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 5186/2015
2015.115.005227-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 2058/2015 (2015.115.002063-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 5917/2017 (2017.115.006431-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 5474/2018 (2018.099.00097-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 973/2019 (2019.115.000989-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 1738/2019 (2019.115.001757-2-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 898/2021
2021.204.001013-1-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2584/2021
2021.204.002727-8-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe, pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 4110/2021
2021.204.004262-P-PA**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 4842/2021**
2021.204.005191-3-PA**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO nº 344/2021 (2021.204.000349-0-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO nº 1746/2021 (2021.204.001875-0-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO nº 1759/2021 (2021.204.001896-2-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO nº 00756/2021 (2021.204.000871-6-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO nº 763/2021 (2021.204.000879-4-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO nº 00804/2021 (2021.204.000919-7-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO nº 02916/2021 (2021.204.003071-1-PA)****JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**Secretaria Municipal de Fazenda****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 019/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e conseqüentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Marinez Paes da Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
147933/2021	19672/21	105029/21
147934/2021	19697/21	105030/21
147935/2021	19700/21	105031/21
147936/2021	19705/21	105032/21
147937/2021	19711/21	105033/21
147938/2021	19713/21	105034/21

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 020/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e conseqüentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Mozart Gomes da Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
84243/2021	19676/21	40919/21
84244/2021	19676/21	40920/21
84245/2021	19676/21	40921/21
84246/2021	19676/21	40922/21
84247/2021	19676/21	40923/21
84248/2021	19676/21	40924/21

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2022.

MAYSA PERALVA BARBARATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 021/2022**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e conseqüentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Delmaria da Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
98483/2021	17643/21	55578/21
98484/2021	17644/21	55579/21
98485/2021	17645/21	55580/21
98486/2021	17648/21	55581/21
98487/2021	17655/21	55582/21

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2022.

MAYSA PERALVA BARBARATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 022/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Fabio Roberto de Araujo Chaves

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
70447/2021	7987/21	26994/21
70448/2021	7990/21	26995/21
70449/2021	7991/21	26996/21
70450/2021	7992/21	26997/21
70451/2021	7989/21	26998/21
70452/2021	7993/21	26999/21

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 17/2022

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30(trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA:
Paloma Campos Cruz (Presidente)	19.601
Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini (Estatuária)	26.745
Renato Luiz de Azevedo Manhães (Servidor)	40.443

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2022.

Rodrig Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00023/2022 e protocolo nº 2022.204.000013-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional em ILPI para Idosos Dependentes/Independentes de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, especialmente, pela ausência de referências familiares, e em situação de acolhimento institucional, em consonância com o previsto na Resolução CNAS Nº 109, DE 11.11.2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), devendo ser paga por per capita e após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	824.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2022, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS – GEFA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS- GEFA.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00022/2022 e protocolo nº 2022.204.000016-3-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para 12 adultos de ambos os sexos e famílias, integrando o Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade do município, na modalidade Casa de Passagem.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), devendo ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	824.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2022, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00021/2022 e protocolo nº 2022.204.000012-4-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para 34 idosos em ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos).

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 459.600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos reais), dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais), devendo ser paga por per capita e após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	122	824.400.134.017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção social

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/12/2022, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 12 meses, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 01/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Exercício 2021 – FEAS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2022.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Republicando

Resolução do CMAS nº. 02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do exercício 2020 FNAS.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2022.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Republicando

Resolução do CMAS nº. 03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Estado - Restos a Pagar 2016.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2022.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Republicando

Resolução do CMAS nº. 04/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 11 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual 2022.

Campos dos Goytacazes, 11 de Fevereiro de 2022.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Republicando

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Comunicação Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº. 2019.136.000006-1-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATO Nº. 0122/2021
CONTRATADA: EDITORA GLOBO S.A.
CNPJ Nº. 04.067.191/0001-60

OBJETO: o presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento da contratação dos serviços de veiculação (publicação de editais de licitação e atos oficiais e institucionais de interesse da Administração Municipal), referente ao Contrato nº 0085/2019, à empresa EDITORA GLOBO S.A, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) decorrente das Notas Fiscais nº 101065-1 - data de emissão 31/07/2020, nº 106322-1 - data de emissão 31/08/2020, nº 11852-1 - data de emissão 30/09/2020, nº 118271-1 - data de emissão 31/10/2020, e nº 124102-1 - data de emissão 30/11/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
LUIZ AUGUSTO MARIA DA COSTA PESSANHA
Mat. nº 40.758

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 010/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.00043-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ELITEMED DIST. LTDA
CNPJ Nº 29.081.842/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2022

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2022

Paulo Roberto Hirano
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 02/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, nos termos do art. 25 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a escala de plantões dos Conselheiros Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes, listada abaixo, no que se refere ao mês de **fevereiro do corrente ano**, podendo ocorrer alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2022.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matricula n.º 40.798

CONSELHO TUTELAR I	
TELEFONE: (22) 98829-4368	
ENDEREÇO: Avenida Carlos Alberto Chebabe, n.º 634, Parque Guarus.	
ABRANGÊNCIA: Aldeia II, Boa Vista, Chave do Paraíso, Cobra Velha, Conselheiro Josino, Espírito Santinho, Faisca, Fundão, Giró Faisca, Guandu, Km 8, Km 9, Km 10, Km 11, Km 12, Km 13, Km 14, Km 15, Lagoa das Pedras, Mata da Cruz, Mututu, Morro do Coco, Murumdu, Mutuca, Nova Canaã, Palmares, Ribeiro do amaro, Santa Maria, Santo Eduardo, Sapucaia, Três Vendas, Vila Nova e os Parques Guarus, Aldeia, Boa Vista I, Boa Vista II, Bonsucesso, Cidade Luz, Lebrê, Maracanã, Niterói, Palmares, Santa Helena, Santos Dumont, São José, São Matheus, Vera Cruz e Visconde de Ururai.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/02	João Paulo da Costa Cunha, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
02/02	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, João Paulo da Costa Cunha e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
03/02	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
04/02	João Paulo da Costa Cunha, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Lídia Cunha da Silva
05/02	Sábado (Plantão Alcançável)
06/02	Domingo (Plantão Alcançável)
07/02	Lídia Cunha da Silva, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
08/02	João Paulo da Costa Cunha, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
09/02	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, João Paulo da Costa Cunha e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
10/02	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
11/02	João Paulo da Costa Cunha, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Lídia Cunha da Silva
12/02	Sábado (Plantão Alcançável)
13/02	Domingo (Plantão Alcançável)
14/02	Lídia Cunha da Silva, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
15/02	João Paulo da Costa Cunha, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
16/02	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, João Paulo da Costa Cunha e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
17/02	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
18/02	João Paulo da Costa Cunha, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Lídia Cunha da Silva
19/02	Sábado (Plantão Alcançável)
20/02	Domingo (Plantão Alcançável)
21/02	Lídia Cunha da Silva, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
22/02	João Paulo da Costa Cunha, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
23/02	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, João Paulo da Costa Cunha e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
24/02	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
25/02	João Paulo da Costa Cunha, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Lídia Cunha da Silva
26/02	Sábado (Plantão Alcançável)
27/02	Domingo (Plantão Alcançável)
28/02	Lídia Cunha da Silva, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro

CONSELHO TUTELAR II	
TELEFONE: (22) 98826-4225	
ENDEREÇO: Avenida Francisco Lamêgo, n.º 406, Parque Vicente Dias.	
ABRANGÊNCIA: Abadia, Amendoeira, Arraial, Balança Rangel, Bariri, Brejo Grande, Calabouço, Campelo, Codin, Custodópolis, Eldorado, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca, Jardim Ceasa, Lagoa do Vigário, Mundéus, Nova Campos, Novo Eldorado, Santa Ana, Terra Prometida, Travessão, Usina São João e os Parques Alvorada, Angélica, Bandeirantes, Nogueira, Novo Mundo, Prazeres, Presidente Vargas, Rio Branco, Santa Clara, Santa Edwigens, Santa Rosa, Santo Antônio, Santuário, São Domingos, São Jorge, Vicente Dias e Vila Industrial.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/02	Rosemary Pereira Rangel Silva, Monique da Silva Siqueira e Aline da Rocha Dias
02/02	Aline da Rocha Dias, Rosemary Pereira Rangel Silva e Mirian Batista Cardoso Faria
03/02	Fernanda Mota Barreto Pessanha, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira
04/02	Monique da Silva Siqueira, Fernanda Mota Barreto Pessanha e Rosemary Pereira Rangel Silva
05/02	Sábado (Plantão Alcançável)
06/02	Domingo (Plantão Alcançável)
07/02	Aline da Rocha Dias, Fernanda Mota Barreto Pessanha e Mirian Batista Cardoso Faria
08/02	Rosemary Pereira Rangel Silva, Monique da Silva Siqueira e Aline da Rocha Dias
09/02	Aline da Rocha Dias, Rosemary Pereira Rangel Silva e Mirian Batista Cardoso Faria
10/02	Fernanda Mota Barreto Pessanha, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira
11/02	Monique da Silva Siqueira, Fernanda Mota Barreto Pessanha e Rosemary Pereira Rangel Silva
12/02	Sábado (Plantão Alcançável)
13/02	Domingo (Plantão Alcançável)
14/02	Aline da Rocha Dias, Fernanda Mota Barreto Pessanha e Mirian Batista Cardoso Faria
15/02	Rosemary Pereira Rangel Silva, Monique da Silva Siqueira e Aline da Rocha Dias
16/02	Aline da Rocha Dias, Rosemary Pereira Rangel Silva e Mirian Batista Cardoso Faria
17/02	Fernanda Mota Barreto Pessanha, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira
18/02	Monique da Silva Siqueira, Fernanda Mota Barreto Pessanha e Rosemary Pereira Rangel Silva
19/02	Sábado (Plantão Alcançável)
20/02	Domingo (Plantão Alcançável)
21/02	Aline da Rocha Dias, Fernanda Mota Barreto Pessanha e Mirian Batista Cardoso Faria
22/02	Rosemary Pereira Rangel Silva, Monique da Silva Siqueira e Aline da Rocha Dias
23/02	Aline da Rocha Dias, Rosemary Pereira Rangel Silva e Mirian Batista Cardoso Faria
24/02	Fernanda Mota Barreto Pessanha, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira
25/02	Monique da Silva Siqueira, Fernanda Mota Barreto Pessanha e Rosemary Pereira Rangel Silva
26/02	Sábado (Plantão Alcançável)
27/02	Domingo (Plantão Alcançável)
28/02	Aline da Rocha Dias, Fernanda Mota Barreto Pessanha e Mirian Batista Cardoso Faria

CONSELHO TUTELAR III	
TELEFONE: (22) 98826-4221	
ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.	
ABRANGÊNCIA: Baleeira, Caju, Caxeta, Coroa, Deserto (Rio Preto), Dores de Macabu, Guriri, Ibitioca, Imbé, Ipiranga, Itarerê, Lagoa de Cima, Linha do Rio, Macuco (Dores de Macabu), Margem da Linha, Mato Escuro (Dores de Macabu), Morangaba, Morro Grande, Nova Brasília, Pécuria, Pedra Negra, Pernambuco, Planície, Ponta da Lama, Quilombo, Relo (Dores de Macabu), Rio Preto, Santa Cruz, Sentinela do Imbé, Serrinha, Tapera, Ururai, Veiga, Viana e os Parques Corrientes, Esplanada, Julião Nogueira, Leopoldina, Oriente e Rodoviário (Campos-Rio).	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/02	Bruna Gomes Zaccaro, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Carolina Patrão Boeschstein
02/02	Leonardo Ribeiro de Oliveira, Carolina Patrão Boeschstein e Geovana Oliveira Almeida
03/02	Carolina Patrão Boeschstein, Geovana Oliveira Almeida e Leonardo Ribeiro de Oliveira
04/02	Leonardo Ribeiro de Oliveira, Bruna Gomes Zaccaro e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza
05/02	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
06/02	Domingo (Plantão Alcançável)
07/02	Geovana Oliveira Almeida, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Bruna Gomes Zaccaro
08/02	Bruna Gomes Zaccaro, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Carolina Patrão Boeschstein
09/02	Leonardo Ribeiro de Oliveira, Carolina Patrão Boeschstein e Geovana Oliveira Almeida
10/02	Carolina Patrão Boeschstein, Geovana Oliveira Almeida e Leonardo Ribeiro de Oliveira
11/02	Leonardo Ribeiro de Oliveira, Bruna Gomes Zaccaro e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza
12/02	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
13/02	Domingo (Plantão Alcançável)
14/02	Geovana Oliveira Almeida, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Bruna Gomes Zaccaro
15/02	Bruna Gomes Zaccaro, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Carolina Patrão Boeschstein
16/02	Leonardo Ribeiro de Oliveira, Carolina Patrão Boeschstein e Geovana Oliveira Almeida
17/02	Carolina Patrão Boeschstein, Geovana Oliveira Almeida e Leonardo Ribeiro de Oliveira
18/02	Leonardo Ribeiro de Oliveira, Bruna Gomes Zaccaro e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza
19/02	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
20/02	Domingo (Plantão Alcançável)
21/02	Geovana Oliveira Almeida, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Bruna Gomes Zaccaro
22/02	Bruna Gomes Zaccaro, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Carolina Patrão Boeschstein
23/02	Leonardo Ribeiro de Oliveira, Carolina Patrão Boeschstein e Geovana Oliveira Almeida
24/02	Carolina Patrão Boeschstein, Geovana Oliveira Almeida e Leonardo Ribeiro de Oliveira
25/02	Leonardo Ribeiro de Oliveira, Bruna Gomes Zaccaro e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza
26/02	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
27/02	Domingo (Plantão Alcançável)
28/02	Geovana Oliveira Almeida, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Bruna Gomes Zaccaro

CONSELHO TUTELAR IV	
TELEFONE: (22) 98826-4231	
ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.	
ABRANGÊNCIA: Campo Novo, Capão, Centro, Chatuba, Fazendinha, Flamboyant, Horto, IPS, Jardim das Acácias, Jôquei, Lapa, Martins Lage, Matadouro, Matinha, Novo Jôquei, Penha, Tamarindo, Tira Gosto, Turfe, Usina Santo Antônio, Venda Nova, Vila Manhães, Vila Menezes, Cambaiba e os Parques Santo Amaro, Alphaville, Aurora, Califórnia, João Maria, Maciel, Rosário, Salo Brand, São Benedito, São Caetano, Tamandaré, Tarcísio Miranda, Pelinca e Rodoviário (Campos-Vitória).	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/02	Flávio de Jesus Freire, Ana Marina Almeida Lacerda e Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes
02/02	Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes, José Jorge Muniz Sampaio e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
03/02	Nathalya Corrêa Pereira Antunes, Flávio de Jesus Freire e José Jorge Muniz Sampaio
04/02	Ana Marina Almeida Lacerda, Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes e José Jorge Muniz Sampaio
05/02	Sábado (Plantão Alcançável)
06/02	Domingo (Plantão Alcançável)
07/02	Flávio de Jesus Freire, Ana Marina Almeida Lacerda e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
08/02	Flávio de Jesus Freire, Ana Marina Almeida Lacerda e Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes
09/02	Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes, José Jorge Muniz Sampaio e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
10/02	Nathalya Corrêa Pereira Antunes, Flávio de Jesus Freire e José Jorge Muniz Sampaio
11/02	Ana Marina Almeida Lacerda, Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes e José Jorge Muniz Sampaio
12/02	Sábado (Plantão Alcançável)
13/02	Domingo (Plantão Alcançável)
14/02	Flávio de Jesus Freire, Ana Marina Almeida Lacerda e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
15/02	Flávio de Jesus Freire, Ana Marina Almeida Lacerda e Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes
16/02	Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes, José Jorge Muniz Sampaio e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
17/02	Nathalya Corrêa Pereira Antunes, Flávio de Jesus Freire e José Jorge Muniz Sampaio
18/02	Ana Marina Almeida Lacerda, Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes e José Jorge Muniz Sampaio
19/02	Sábado (Plantão Alcançável)
20/02	Domingo (Plantão Alcançável)
21/02	Flávio de Jesus Freire, Ana Marina Almeida Lacerda e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
22/02	Flávio de Jesus Freire, Ana Marina Almeida Lacerda e Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes
23/02	Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes, José Jorge Muniz Sampaio e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
24/02	Nathalya Corrêa Pereira Antunes, Flávio de Jesus Freire e José Jorge Muniz Sampaio
25/02	Ana Marina Almeida Lacerda, Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes e José Jorge Muniz Sampaio
26/02	Sábado (Plantão Alcançável)
27/02	Domingo (Plantão Alcançável)
28/02	Flávio de Jesus Freire, Ana Marina Almeida Lacerda e Nathalya Corrêa Pereira Antunes

CONSELHO TUTELAR V	
TELEFONE: (22) 98829-4362	
ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, n.º 61, Goitacazes.	
ABRANGÊNCIA: Alto de Areia, Alto do Eliseu, Babosa, Baixa Grande, Barra do Jacaré, Beira do Tai, Bela Vista, Caboiço Campo Limpo, Caxias de Tocos, Correnteza, Donana, Espinho, Farol de São Thomé, Goiaíba, Goitacazes, Largo do Garcia, Marrecas, Mineiros, Macuco, Mussurepe, Poço Gordo, Ponta Grossa, Ponto do Carmo, Ponto de Coqueiros, Retiro, Rio do Colégio, Sabão, Sobonete, São Bento, São Martinho, São Sebastião, Saturnino Braga, Terminal Pesqueiro, Tocaiá, Tocos, Vila Romana e os Parques Imperial, Real, Santo Antônio e São Roque.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/02	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Hugo Pereira Siqueira
02/02	Hugo Pereira Siqueira, Renata da Conceição e Ramires Menezes Batista
03/02	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Ingrid Pessanha Alves Maciel
04/02	Ramires Menezes Batista, Hugo Pereira Siqueira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
05/02	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
06/02	Domingo (Plantão Alcançável)
07/02	Ramires Menezes Batista, Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
08/02	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Hugo Pereira Siqueira
09/02	Hugo Pereira Siqueira, Renata da Conceição e Ramires Menezes Batista
10/02	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Ingrid Pessanha Alves Maciel
11/02	Ramires Menezes Batista, Hugo Pereira Siqueira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
12/02	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
13/02	Domingo (Plantão Alcançável)
14/02	Ramires Menezes Batista, Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
15/02	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Hugo Pereira Siqueira
16/02	Hugo Pereira Siqueira, Renata da Conceição e Ramires Menezes Batista
17/02	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Ingrid Pessanha Alves Maciel
18/02	Ramires Menezes Batista, Hugo Pereira Siqueira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
19/02	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
20/02	Domingo (Plantão Alcançável)
21/02	Ramires Menezes Batista, Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel

22/02	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Hugo Pereira Siqueira
23/02	Hugo Pereira Siqueira, Renata da Conceição e Ramires Menezes Batista
24/02	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Ingrid Pessanha Alves Maciel
25/02	Ramires Menezes Batista, Hugo Pereira Siqueira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
26/02	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
27/02	Domingo (Plantão Alcançável)
28/02	Ramires Menezes Batista, Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel

PLANTÃO NOTURNO (18 horas às 08 horas)	
FINAIS DE SEMANA (24 horas) e FERIADOS (24 horas)	
(22) 98829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO
01/02	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes e Jéssica Terra Moreira
02/02	Renata da Conceição, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
03/02	Monique da Silva Siqueira, Leonardo Ribeiro de Oliveira e José Jorge Muniz Sampaio
04/02	Lídia Cunha da Silva, Rosemary Pereira Rangel Silva e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza
05/02	Ana Marina Almeida Lacerda, Hugo Pereira Siqueira e Lídia Cunha da Silva
06/02	Fernanda Mota Barreto Pessanha, Bruna Gomes Zaccaro e Ramires Menezes Batista
07/02	Flávio de Jesus Freire, Ramires Menezes Batista e João Paulo da Costa Cunha
08/02	Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro, Aline da Rocha Dias e Carolina Patrão Boeschstein
09/02	Mirian Batista Cardoso Faria, Geovana Oliveira Almeida e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
10/02	Ingrid Pessanha Alves Maciel, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Monique da Silva Siqueira
11/02	Ana Marina Almeida Lacerda, Hugo Pereira Siqueira e Lídia Cunha da Silva
12/02	Jéssica Terra Moreira, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Aline da Rocha Dias
13/02	Mirian Batista Cardoso Faria, Geovana Oliveira Almeida e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
14/02	Ramires Menezes Batista, João Paulo da Costa Cunha e Fernanda Mota Barreto Pessanha
15/02	Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes, Jéssica Terra Moreira e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
16/02	Nathalya Corrêa Pereira Antunes, Renata da Conceição e Geovana Oliveira Almeida
17/02	Leonardo Ribeiro de Oliveira, José Jorge Muniz Sampaio e Ingrid Pessanha Alves Maciel
18/02	Rosemary Pereira Rangel Silva, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Ana Marina Almeida Lacerda
19/02	Leonardo Ribeiro de Oliveira, José Jorge Muniz Sampaio e Ingrid Pessanha Alves Maciel
20/02	Rosemary Pereira Rangel Silva, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Hugo Pereira Siqueira
21/02	João Paulo da Costa Cunha, Fernanda Mota Barreto Pessanha e Bruna Gomes Zaccaro
22/02	Aline da Rocha Dias, Carolina Patrão Boeschstein e Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes
23/02	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Mirian Batista Cardoso Faria e Renata da Conceição
24/02	Dianini Moura Ribeiro, Monique da Silva Siqueira e Leonardo Ribeiro de Oliveira
25/02	Hugo Pereira Siqueira, Lídia Cunha da Silva e Rosemary Pereira Rangel Silva
26/02	Bruna Gomes Zaccaro, Flávio de Jesus Freire e Ramires Menezes Batista
27/02	Carolina Patrão Boeschstein, Ágatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes e Jéssica Terra Moreira
28/02	Fernanda Mota Barreto Pessanha, Bruna Gomes Zaccaro e Flávio de Jesus Freire

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2021.044.000021-5-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021
CONTRATO Nº 0001/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E 45 KG (PARA COZINHA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FMIJ.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
CNPJ: 13.042.744/0003-82
VALOR GLOBAL: R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2022.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2022..

FABIANO DE PAULA

Matr. 40.798

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES- APAE – PROJETO QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES- APAE – PROJETO QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00127/2022 e o protocolo nº 2022.204.000137-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ visa desenvolver cursos livres para 50 (cinquenta) adolescentes com deficiência intelectual na faixa etária compreendida entre 14 (catorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando espaços de referência, participação e qualificação que visem o desenvolvimento de potencialidades e habilidades necessárias à inserção social e possível inclusão em atividades laborativas.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 35.364,09 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), dar-se-á em parcela única, devendo ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 022607	0122	08.242.0003.1039.0000	335043
DENOMINAÇÃO	FMIJ	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/01/2022, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto.

DATA: 25 de janeiro de 2022.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o remanejamento do autorizatário, José Augusto Ribeiro, do Ponto nº 05 – Praça V de Julho, para o Ponto nº 15, localizado na Rua Ypiranga com Rua dos Goitacazes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o requerimento de remanejamento protocolado pelo autorizatário, **José Augusto Ribeiro**, do Ponto de táxi nº 05 – Praça V de Julho, para o Ponto nº 15, localizado na Rua Ypiranga com Rua dos Goitacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o remanejamento da autonomia do autorizatário, **José Augusto Ribeiro**, do Ponto de táxi nº 05 – Praça V de Julho, para o Ponto nº 15, localizado na Rua Ypiranga com Rua dos Goitacazes.

Art. 2º - O Autorizatário deverá providenciar a padronização de seu veículo com a numeração do atual ponto, sem prejuízo às demais obrigações legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá

Presidente – IMTT

Mat. 40.605

Republicado por Incorreção

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 041/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
JANE BEATRIZ RANGEL DE ANDRADE	15902	AVALIAÇÃO INTERNA
JANE BEATRIZ RANGEL DE ANDRADE	20929	AVALIAÇÃO INTERNA
JORCELENA PESSANHA ANTUNES GOMES	27444	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matricula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 042/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **FREDERICO DA SILVA CESARIO**, matrículas nº: 26941 / 100509 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2021.099.000599-3-PA – REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 043/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TELSIMAR DANTAS OLIVEIRA DA ROSA**, matrícula nº: 16695 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2020.115.001628-7-PA – REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-A/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, “*in fine*” – considerando que não acudiram interessados à primeira tentativa de contratação do objeto relativo ao pregão em epígrafe (cuja sessão foi realizada em 09/02/2022); considerando que foi verificada a necessidade de reavaliação do edital, sobretudo no que tange às exigências contidas no Termo de Referência; e considerando que a análise em tela demandará um prazo razoável – torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009-A/2021, que estava marcada para o dia 24/02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do grupo de geradores pertencente à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2021, processo nº 2021.021.000127-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de CAIXAS DE PAPEL A4, para atender a demanda do Programa Bolsa Família (PBF) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por um período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à seguinte empresa:

QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.371.468/0001-70, com registro dos itens 01 e 02

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº. 022/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite nº. 022/2021.

Licitantes Habilitados: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELI e SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME.

Licitante inabilitado: PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-A/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, “*in fine*”, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025-A/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RM-1C para manutenção em vias do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **08 de março de 2022, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
- Pregoeiro -

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2021, processo nº 2021.021.000085-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos de Padaria e Confeitaria para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola, por um período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas abaixo:

A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57, com registro dos itens 05, 06, 15, 21, 26, 28, 29, 40, 41, 43, 46, 50, 52, 62, 65, 66, 68, 69, 71 e 72; e

DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, com registro dos itens 16, 23, 24, 25, 27, 36, 37, 38, 39, 44, 47, 55, 70 e 74.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 012 e 013/2022, relacionada ao Pregão Presencial nº 007/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos de Padaria e Confeitaria para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	D E S C R I Ç Ã O (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1 – ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06)	Açúcar cristal de primeira - contendo, no mínimo, 39,3% de carboidrato por porção. Deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e sujidades. Validade mínima de 01 ano. Embalagem de 5Kg.	200	PCT			FRUSTRADO*

02- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, 1ª QUALIDADE, pacote de 01 kg, sacarose de cana de açúcar, branco, Validade mínima de 01 ano.	800	KG			FRUSTRADO*
03- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Amido de milho, em saco de 25 KG, utilizado para confeitaria em geral, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade mínima de 01 ano.	4	PCT			FRUSTRADO*
04- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Antimofo – Conservante alimentício aditivo em pó utilizado como conservante em massas para prevenir a formação de bolor e de mofo. Utilizado em pães, bolos e na panificação em geral. Embalagem com 500g, contendo data de fabricação, validade, nº de lote, informações nutricionais, além de marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 01 ano.	2	UND			FRUSTRADO*
05- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Apresentado de 1ª qualidade, cozido, sem osso, não fatiado, acondicionado em embalagem contendo a descrição das características do produto, com selo de inspeção dos órgãos competentes.	20	KG	FRIMESA	R\$ 16,20	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
06- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Azeite de Oliva - extra virgem, nível de acidez máx. de 0,5%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Vidro com 500 ml. Caixa 6 unidades	1	CX	BORGES	R\$ 139,90	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
07- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Azeitona sem caroço: Azeitonas verdes sem caroço, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. Embalagem com informações do fabricante e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano. Balde 2kg aprox.	3	BALDE			FRUSTRADO*
08- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Café Torrado, moído, embalado à vácuo, tradicional, laudo de classificação ABIC, prazo mínimo de validade de 01 (um) ano, pacote de 250 gr. Validade mínima de 01 ano	100	UND			FRUSTRADO*
09- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Carne tipo PATINHO, moída. De acordo com normas vigentes. Informações do fabricante, produto e data de validade contida na embalagem. Pct de 1 Kg.	30	KG			FRUSTRADO*
10- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Cereja, com cabo, acondicionada em balde de 2,5 kg aprox., com selo de inspeção dos órgãos competentes. Validade mínima de 01 ano	2	BALDE			FRUSTRADO*
11- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Chantilly para coberturas e recheios, neutro, Vol. 1 L. Caixa com 12 (doze) unidades. Validade mínima de 01 ano	2	CX			FRUSTRADO*
12- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Chantilly para coberturas e recheios, sabor chocolate, Vol. 1 L. Caixa com 12 (doze) unidades. Validade mínima de 01 ano	1	CX			FRUSTRADO*
13- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Chantilly para coberturas e recheios, sabor morango, Vol. 1 L. Caixa com 12 (doze) unidades. Validade mínima de 01 ano	1	CX			FRUSTRADO*
14- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Chocolate granulado em embalagens de 500gr. Informações do fabricante contidas na embalagem. Validade mínima de 01 ano	10	PCT			FRUSTRADO*
15- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Chocolate, em pó, com 50% de cacau, em embalagem de 01 (um) Kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade mínima de 01 ano	10	KG	PINK	R\$ 28,99	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
16- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Chocolate fracionado, meio amargo, para cobertura, em barra de 01(um)kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade mínima de 01 ano	5	KG	CHOCOMAIS	R\$ 24,30	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
17- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Chocolate branco fracionado, para cobertura, em barra de 01 (um) kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade mínima de 01 ano	5	KG			FRUSTRADO*
18- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Cobertura líquida, sabor chocolate, balde com 04 Kg aprox., com selo de aprovação dos órgãos competentes. Produtos para confeitaria e panificação. Validade mínima de 01 ano	2	BALDE			FRUSTRADO*
19- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Cobertura líquida, sabor maracujá, balde com 04 Kg aprox., com selo de aprovação dos órgãos competentes. Produtos para confeitaria e panificação. Validade mínima de 01 ano	2	BALDE			FRUSTRADO*
20- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Cobertura líquida, sabor Morango, balde com 04 Kg aprox., com selo de aprovação dos órgãos competentes. Produtos para confeitaria e panificação. Validade mínima de 01 ano	2	BALDE			FRUSTRADO*
21- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Coco ralado – Polpa de coco ralado, parcialmente desengordurado, desidratado, integral, não adoçada, sem glúten. Embalagem com 1 kg. Embalagem deverá conter data de fabricação, validade, nº de lote, informações nutricionais, além de marca e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura, quando aplicável. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	30	KG	SUPER COCO	R\$ 21,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
22- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Corante em líquido – cor amarelo, embalagem contendo aproximadamente 960 ml, com selo de aprovação do INMETRO. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1	UND			FRUSTRADO*
23- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Creme de Ameixa - Preparado de ameixa em balde pesando entre 4,5 Kg a 5 Kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2	BALDE	BONASSA	R\$ 91,50	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
24- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Creme de cebola - Pacote com 01 Kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	6	KG	KITANO	R\$ 32,70	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
25- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Creme de Confeiteiro, pacotes com 01 Kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Caixa com 10 und. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	10	CX	RICA	R\$ 111,55	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
26- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Creme de leite, caixa com no mínimo 200g, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Caixa com 24 unidades. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	150	CX	PIRACANJUBA	R\$ 69,90	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
27- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Doce de Leite, balde com peso líquido aprox de 9,8 kg, e com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1	BALDE	TRIANGULO	R\$ 100,90	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90

28- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Doce de Leite com chocolate, balde com peso líquido aprox de 9,8 kg, e com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1	BALDE	XAMEGO BOM	R\$ 111,88	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
29- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Erva doce, em pacote de 500g, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2	PCT	GOITACAZ	R\$ 19,99	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
30- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Essência sabor alho - aroma artificial, acondicionada em vidro com aproximadamente 960 ml com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1	UND			FRUSTRADO*
31- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Essência sabor Baunilha, aroma artificial, acondicionada em vidro de 900 ml com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2	UND			FRUSTRADO*
32- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Essência sabor cebola, aroma artificial, acondicionada em vidro de 900 ml com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1	UND			FRUSTRADO*
33- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Essência sabor Laranja, aroma artificial, acondicionada em vidro de 900 ml com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1	UND			FRUSTRADO*
34- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Essência de panetone, acondicionada em vidro de 900 ml, e com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1	UND			FRUSTRADO*
35- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Essência de coco – Aroma artificial coco para fins alimentícios com 900 ml. Embalagem deverá conter data de fabricação, validade, nº de lote, informações nutricionais além de marcas e carimbos oficiais de acordo com o ministério da agricultura, quando aplicável. Validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	1	UND			FRUSTRADO*
36- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Extrato de Tomate: Caixa com 24 Unidades embalagens de 350 gr. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	1	CX	PRAMESA	R\$ 46,44	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
37- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Farinha de trigo - especial, para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, sem fermento, acondicionada em pacote com 50kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; MAPA E INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	100	PCT	ALTAROSA	R\$ 182,00	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
38- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Fermento biológico seco instantâneo - Composição: Levadura (Saccharomyces cerevisiae) e agente de reidratação (MSS). Embalado a vácuo em papel alumínio. Pacote com 500g cada, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	800	PCT	BACTON	R\$ 16,00	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
39- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Fermento químico para bolo, acondicionado em caixa de 02 Kg aproximado, contendo 12 unidades e com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	4	CX	FLASH	R\$ 51,00	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
40- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Fondant, em embalagem de 01 Kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	4	KG	FLESHMAN	R\$ 16,99	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
41- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Forma de panetone de 400g, forneável de papel Kraft, com selo de aprovação do INMETRO. Pct 100 und.	2	PCT	ALUMI ORMS	R\$ 45,90	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
42- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Frutas cristalizadas, em caixa de 10(dez) Kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	2	CX			FRUSTRADO*
43- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Fubá extra de 1º Qualidade, acondicionado em pacote com 01(um) Kg, contendo a descrição das características do produto e selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	50	KG	DORICO	R\$ 3,50	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
44- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Ganache preto, acondicionado em balde de 04 Kg aprox., com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	4	BALDE	RAROD	R\$ 115,70	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
45- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	GOIABADA Cremosa em balde de 4,80 kg aprox., com todas as informações nutricionais e nome do fabricante. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	4	BALDE			FRUSTRADO*
46- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Ketchup, acondicionado em embalagem com 200g, contendo selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	10	UND	PREDILECTA	R\$ 3,10	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
47- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Leite Condensado em embalagens de 395gr, com 8% de teor de gordura, contendo todas as informações nutricionais assim como o nome do fabricante. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega. Caixa com 24 Unidades	4	CX	ITALAC	R\$ 112,93	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
48- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Leite de Coco - água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Garrafa de 500 ml. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega. Caixa com 12 Unidades.	16	CX			FRUSTRADO*
49- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Leite em pó, pacotes de 01 Kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	50	KG			FRUSTRADO*

50- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Leite Integral UHT-Tetra Pak, conteúdo 1 litro. Caixa com 12 unidades. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	40	CX	PIRACANJUBA	R\$ 50,90	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
51- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Linguça, tipo mista, fina, cozida, defumada, sem pimenta, resfriada. Embalagem a vácuo de 500g. Embalagem deverá conter data de fabricação, validade, nº de lote, informações nutricionais além de selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	10	KG			FRUSTRADO*
52- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Maionese em embalagens de 3kg aprox. e com todas as informações nutricionais, assim como o nome do fabricante na embalagem. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	2	BALDE	CALCUTÁ	R\$ 17,90	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
53- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Margarina Cremosa com Sal - pote c/ 15kg. Embalagem contendo a descrição das características do produto e selo de aprovação dos órgãos competentes e prazo de validade. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	50	BALDE			FRUSTRADO*
54- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Margarina folhada, acondicionada em embalagem com 02 Kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes.	4	UND			FRUSTRADO*
55- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Mistura para Bolo de Aipim em embalagens de 5kg, com todas as informações nutricionais, data de validade e o nome do fabricante.	5	PCT	VILMA	R\$ 42,00	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
56- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Mistura para Bolo de Baunilha em embalagens de 5kg, com todas as informações nutricionais, data de validade e o nome do fabricante.	5	PCT			FRUSTRADO*
57- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Mistura para Bolo Neutro em embalagens de 5kg, com todas as informações nutricionais, data de validade e o nome do fabricante.	5	PCT			FRUSTRADO*
58- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Mistura para o preparo de bolo de cenoura, acondicionada em embalagem de 05 Kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes.	5	PCT			FRUSTRADO*
59- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Mistura para Pão Francês em embalagens de 25kg, com todas as informações nutricionais, data de validade e o nome do fabricante.	2	PCT			FRUSTRADO*
60- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Óleo de soja, acondicionado em embalagem de 900 ml, valor e com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	90	UND			FRUSTRADO*
61- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Orégano, em embalagens de 300gr com toda a descrição do produto e selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	5	PCT			FRUSTRADO*
62- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Ovos branco, extra, acondicionado em caixa contendo 30 dúzias.	70	CX	DA GRANJA	R\$ 160,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
63- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Peito de Frango em embalagens de 15kg, com as informações nutricionais, data de validade e nome do fabricante.	5	CX			FRUSTRADO*
64- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Polvilho Azedo, embalagem contendo 05 Kg, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	2	PCT			FRUSTRADO*
65- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Queijo Mussarela, não fatiado, sendo cada peça individualmente acondicionado em embalagem plástica original com no mínimo 500g, contendo a descrição das características do produto, e selo de aprovação dos órgãos competentes.	20	KG	BOA LACK	R\$ 31,90	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
66- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Queijo Tipo Parmesão, não fatiado, peças individualmente acondicionadas em embalagem plástica original, no mínimo 500g. Contendo descrição das características do produto e selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	14	KG	CRISTAL LIGHT	R\$ 42,00	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
67- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Reforçador, para maior facilidade de preparo e qualidade em volume dos pães, caixa contendo peso líquido de 20 Kg, com tabela nutricional na embalagem e selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	3	CX			FRUSTRADO*
68- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Refrigerante, tipo cola, fardo contendo 6 unidades de 2 litros e com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	75	FARDO	IT	R\$ 18,50	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
69- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Requeijão Cremoso em copos contendo 250 gr, com as informações nutricionais e todas as descrições do produto e selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega	20	UND	BOI BOM	R\$ 5,60	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
70- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Sal Tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto, com selo de aprovação dos órgãos competentes.	60	PCT	ROSA	0,93	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
71- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	SARDINHA, em lata, conservada no próprio suco e óleo de soja contendo naturalmente omega 3 e sódio inferior a 210 mg a cada 60 gr com peso líquido de 125 gr e drenado, caixa contendo 24 latas de 83gr aprox. e com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega	1	CX	PALMEIRA	R\$ 95,32	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57
72- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Tempero composto por sal, colorífico,salsa, cebola, alho, pimenta vermelha, coentro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten, caixa contendo 24 unidades de 60gr, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	12	CX	MAIS SABOR	R\$ 74,50	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.702.519/0001-57

73- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Uva passas, branca, caixa contendo 20 Kg e selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega	1	CX			FRUSTRADO*
74- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Uvas passas, preta, caixa contendo 20 kg, e com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	2	CX	FLASH	104,85	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
75- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Desmoldante unta forma, para pão fatiado, balde pesando entre 2,5 kg a 3,0 kg e contendo a descrição das características do produto, com selo de aprovação dos órgãos competentes. Validade Mínima de 06 meses a contar da data de entrega	1	Balde			FRUSTRADO*
76- ITEM EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06)	Emulsificante, pasta cremosa, cor branca acinzentada utilizada para dar volume e rendimento a sorvetes, bolos, tortas, etc. Embalagem com 04 Kg aprox.. Embalagem deverá conter data de fabricação, validade, nº de lote, informações nutricionais, além de marcas e carimbos oficiais, de acordo com o ministério da agricultura, quando aplicável. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	3	Balde			FRUSTRADO*

*Frustrado pelo fato dos valores ofertados pelos licitantes estarem acima do estimado.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 011/22, relacionada ao Pregão Presencial nº 018/21, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de CAIXAS DE PAPEL A4, para atender a demanda do Programa Bolsa Família (PBF) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por um período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1-COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	PAPEL A4 MEDINDO 210X297 MM – GRAMATURA 75G/m2, BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS – CERTIFICADO PELO ISSO 9001/14001.	1500	CX	NACIONAL PAPER AGILE	R\$ 167,00	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA (CNPJ nº 41.371.468/0001-70)
2-COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	PAPEL A4 MEDINDO 210X297 MM – GRAMATURA 75G/m2, BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS – CERTIFICADO PELO ISSO 9001/14001.	500	CX	NACIONAL PAPER AGILE	R\$ 167,00	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA (CNPJ nº 41.371.468/0001-70)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0025/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Thiago Gonçalves de Miranda, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0027/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Fatima Pereira Tavares da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Andreia Pereira Viveiros, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Edson Silva Barnabé, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –



PORTARIA Nº 0029/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Gilmar Nogueira Pessanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0030/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0140/2021, que nomeou Marcos Aurélio de Lima Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC-1-N3, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0031/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE deferir os requerimentos administrativos dos servidores deste legislativo mencionados abaixo, estando em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e outros dispositivos legais, e determino ainda, a anotação em seus assentamentos funcionais pela Gerência de Pessoas.

PROCESSO n°	SERVIDOR (A)
0835/2021/CMCG	ROMARIO RODRIGUES DE SOUZA
0982/2021/CMCG	RAFAEL DA ROSA PEREIRA JUNIOR

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0032/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Resolve divulgar a programação das férias para o mês de **FEVEREIRO**, dos servidores em cargo comissionado, função gratificada e estatutários, conforme o período aquisitivo para gozo de férias conforme relacionado abaixo:

SERVIDORES EM CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
ALAN BERNARDO FLORIANO	04/01/2021 a 03/01/2022	03/02/2022 a 04/03/2022
ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
AMARO AMILSON TAVARES	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
BIANCA BARBOSA DOS SANTOS	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
CAIO CESAR PINHEIRO BICHARA COUTINHO	04/01/2021 a 03/01/2022	03/02/2022 a 04/03/2022
CALCIDIA CORREA DE SOUZA	04/01/2021 a 03/01/2022	03/02/2022 a 04/03/2022
DANIELE DA SILVA PECANHA	04/01/2021 a 03/01/2022	03/02/2022 a 04/03/2022
EDMA ANDRADE PINTO	04/01/2021 a 03/01/2022	03/02/2022 a 04/03/2022
IZAQUE FERNANDES DA SILVA	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
LEA MARA DE OLIVEIRA BATISTA	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
LUIZ VAGNER CUNHA HENRIQUES	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
MONIQUE VIRGILIO TEIXEIRA DE SOUZA	04/01/2021 a 03/01/2022	13/01/2022 a 11/02/2022
RENATO PEREIRA PRATA	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
ROMILDO BARRETO	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
VICTOR HUGO COSTA SILVA	04/01/2021 a 03/01/2022	14/02/2022 a 28/02/2022 e 04/07/2022 a 18/07/2022
SERVIDOR ESTATUTÁRIO		
FABIANO SILVA DE MATTOS	02/05/2020 a 01/05/2021	03/02/2022 a 04/03/2022

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br